



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro, Santos Dumont-MG, CEP: 36240-000

Tel.: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 17.01/2021/COLETIVO

VEREADOR: JOSÉ ABUD NETO

**DESTINATÁRIOS: EXECUTIVO MUNICIPAL;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; E,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Santos Dumont, 28 de janeiro de 2021.

O Vereador **JOSÉ ABUD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal para requerer dos destinatários acima o atendimento do seguinte Requerimento:

Que o ensino presencial possa ser enquadrado como serviço de natureza essencial em Santos Dumont, seja nas escolas da rede pública, seja nas escolas da rede privada.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da existência da medida liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal que proíbe a volta às aulas presenciais em todo o Estado de Minas Gerais.

No entanto o pedido formalizado no presente Requerimento se faz almejando que no futuro, tão logo haja possibilidade do retorno presencial às aulas no âmbito estadual, o município de Santos Dumont o faça também de forma imediata e consciente.

Desse modo, quando estiver o ensino presencial em nossa cidade enquadrado como serviço essencial, mesmo que nosso Município venha a estar incluído na classificação da “onda vermelha”, a partir do plano mineiro do “Minas Consciente”, o ensino presencial poderá ocorrer porque estará no rol de serviços de natureza essenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro, Santos Dumont-MG, CEP: 36240-000

Tel.: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Para tanto, solicito que seja elaborado previamente pelo Executivo Municipal ato legal (já que este detém competência privativa), que enquadre “a educação” como serviço essencial, bem como elabore um plano municipal de volta às aulas presenciais, com a participação das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em observação ao “protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19”, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para que, tão logo houver autorização do STF para o retorno das atividades escolares presenciais em Minas Gerais, este retorno em Santos Dumont seja imediato, responsável e com segurança, mesmo que nosso Município estiver enquadrado na “onda vermelha”.

Respeitosamente,

JOSE ABUD

Vereador de Santos Dumont – MG

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____